



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Rua Carvalho de Mendonça, 144, Sala 404 - Bairro Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11070-100
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unifesp.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23089.027430/2021-84

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2021 DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIFESP, COM CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP E A EMPRESA STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**, autarquia federal de ensino superior, criada pela Lei n 8.957, de 15 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ sob nº 60.453.032/0001-74, com sede nesta na Avenida Sena Madureira, 1500, Vila Clementino - São Paulo Capital, CEP 04.021-001, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, Sra. Tânia Mara Francisco, inscrita no CPF/MF sob o n.º 082.992.588-04 e portadora do RG n.º 17.862.793 SSP/SP, nomeada por designação da Magnífica Reitora, realizada por meio de Portaria nº nº 2.180, de 19 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de maio de 2021 doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 97/2021, celebrado em 30 de dezembro de 2021, com a empresa **STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI**, 19.891.214/0001-23, sediada na Rua M.M.D.C, 450, 4º andar, Sala 411, Edifício Work Station, Butantã, São Paulo, Capital, CEP: 05510-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela empresária, Sra. Thais Otaviano Rodrigues Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 52.155.286-2, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 492.612.488-29, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto incluir a fiscalização titular do contrato a partir de 23 de março de 2022, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, conforme consta no Processo Administrativo nº 23089.019164/2021-16:

1. A Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP **retira as atribuições de Gestor/ Fiscal titular da Servidora CAMILA ELIZA FERNANDES PAZZINI, SIAPE 17547891 e designa como Gestor/Fiscal Titular a Servidora ANDREA MARCELINO DE OLIVEIRA JUCÁ, SIAPE 15257289**, para executar a fiscalização deste contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, conforme estabelece o artigo 67 da Lei 8.666/93, Instrução Normativa SEGES 05/2017 e Manual de Fiscalização de Contratos da UNIFESP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP
Sra. Tânia Mara Francisco
Pró-Reitora de Administração

Gestor/Fiscal Titular do Contrato a partir de 23/03/2022
Sra Andrea Marcelino de Oliveira Jucá
Siape 15257289



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Marcelino de Oliveira Juca, Técnica de Laboratório/Área**, em 30/03/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Francisco, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 31/03/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1044053** e o código CRC **D101FFD0**.

